Demonstrações Financeiras

Pampa Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2021 com Relatório do Auditor Independente

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	
Demonstração dos fluxos de caixa	
Notas explicativas às demonstrações financeiras	



Centro Empresarial PB 370 Praia de Botafogo, 370 6º ao 10º andar - Botafogo 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel: +55 21 3263-7000

ey.com.b

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Pampa Transmissão de Energia S.A.**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pampa Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Ricardo Gomes Leite

Contador CRC-1RJ107146/O-1

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2021	2020
Ativo			
Circulante	5	94.340	180.166
Caixa e equivalentes de caixa Impostos a recuperar	5	94.340 1.370	180.166
Instrumentos derivativos	16.1	16.260	125
Outros ativos circulantes	10.1	123	197
Total do ativo circulante	-	112.093	180.488
	-		
Não circulante		0.57	252
Outros ativos não circulantes		257	358
Ativo de contrato	6 _	407.879	151.591
Total do ativo não circulante	-	408.136	151.949
	<u>-</u>		222.427
Total do ativo	-	520.229	332.437
Passivo Circulante Fornecedores Empréstimos e financiamentos Impostos a recolher Partes relacionadas Dividendos Instrumentos derivativos Outras obrigações	7 9 8	21.041 391.210 640 16.798 8.225 - 599	3.296 253.303 196 27.176 5.321 528
Total do passivo circulante	-	438.513	289.820
Não circulante IRPJ e CSLL diferidos Pis e Cofins diferidos Outras obrigações Total do passivo não circulante	10 10	16.836 37.728 791 55.355	10.852 14.011 105 24.968
Patrimônio líquido			
Capital social	11	1.486	1.486
Reserva de lucros	-	24.875	16.163
Total do patrimônio líquido	-	26.361	17.649
Total de passivo e patrimânia líquida	-	520.229	332.437
Total do passivo e patrimônio líquido	=	320.229	332.431

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida Custo	12 13	232.571 (201.397)	136.979 (101.086)
Resultado bruto	-	31.174	35.893
Despesas operacionais Gerais e administrativas	13	(1.095)	(700)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	-	30.079	35.193
Resultado financeiro	14		
Receitas financeiras Despesas financeiras		8.870 (21.349)	1.897 (4.605)
	•	(12.479)	(2.708)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		17.600	32.485
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	(5.984)	(10.903)
Resultado do exercício	-	11.616	21.582

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2021	2020
Resultado do exercício	11.616	21.582
Total de resultados abrangentes	11.616	21.582

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reserva	de lucros		
	Nota	Capital social subscrito	Reserva legal	Reserva de lucro a realizar	Lucros/ prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	11	1.177	-	-	(98)	1.079
Aumento de capital conforme AGE de 05 de março de 2020		309	-	-	-	309
Lucro líquido do exercício		-	-	-	21.582	21.582
Destinação de lucros a: Reserva legal			297		(297)	
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(5.321)	(5.321)
Reserva de lucros a realizar			-	15.866	(15.866)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.486	297	15.866	-	17.649
Lucro líquido do exercício Destinação de lucros a:		-	-	-	11.616	11.616
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(2.904)	(2.904)
Reserva de lucros a realizar			-	8.712	(8.712)	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	11	1.486	297	24.578	-	26.361

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2021	2020
Atividades operacionais		_
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais:	17.600	32.485
Receita de construção - ativo de contrato	(228.247)	(144.238)
Remuneração - ativo de contrato	(28.041)	(6.646)
Impostos diferidos	23.717	13.950
Juros apropriados sobre dívidas financeiras	9.180	3.303
Instrumentos financeiros derivativos	(16.788)	528
Variação cambial	12.165	-
Provisões	6.762	1.879
Lucro ajustado	(203.652)	(98.739)
Variações nos ativos e passivos:		
Partes relacionadas	(10.378)	27.176
Adiantamentos diversos	`	(25)
Tributos a recuperar	(1.245)	(125)
Outras obrigações	1.285	-
Prêmio de seguro	175	171
Fornecedores	10.983	1.217
Tributos e contribuições sociais a recolher	444	167
	1.264	28.581
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(202.388)	(70.158)
Atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	309
Captação empréstimos e financiamentos	375.000	250.000
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(250.000)	-
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(8.438)	-
Fluxo de caixa líquido originado pelas atividades de financiamento	116.562	250.309
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(85.826)	180.151
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	180.166	15
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	94.340	180.166
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(85.826)	180.151

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A Pampa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), é uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 22 de novembro de 2018, está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo em R\$ 326.420 (em 2020 era R\$ 109.332 negativo), essa variação de deu pela captação de dívidas de curto prazo ao longo do ano de 2021 com o objetivo de suprir as necessidades de caixa ao longo da construção.

1.1. Concessão

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 13/2019 – ANEEL, datado de 22 de março de 2019, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Rio Grande do Sul:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 525kV, entre as subestações Gravataí e Capivari do Sul, em circuito simples, com extensão aproximada de 83 km;
- (ii) Linha de transmissão Guaíba 3 Capivari do Sul em 525kV, circuito simples, com extensão aproximada de 178 km;
- (iii) Linha de transmissão Viamão 3 Capivari do Sul em 230kV, circuito simples, com extensão aproximada de 65 km;
- (iv) Subestação Capivari do Sul em 525/230kV -13,8kV (6+1R) x 224 MVA e 230/138-13,8kV (2x100 MVA);
- (v) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, reatores e respectivas conexões, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A Companhia encontra-se em fase de construção e tem previsão de entrada em operação em 22 de março de 2023.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Receita Anual Permitida - RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante R\$74.721, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.3. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.4. Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia

Desde o início da pandemia e até o momento a Companhia tem adotado medidas de monitoramento e prevenção para seus colaboradores e comunidades que atua, visando a continuidade operacional de suas linhas de transmissão, observando as recomendações das autoridades sanitárias.

A partir de outubro de 2021 os(as) colaboradores(as) do Escritório Corporativo iniciaram a retomada ao trabalho presencial na modalidade Híbrido, seguindo os protocolos de cuidados e prevenção à COVID-19, de acordo com o plano das atividades presenciais, suas principais orientações são: revezamento de colaboradores(as) em regime de escala, sendo três dias presenciais e dois em *home office* (trabalho remoto); uso obrigatório de máscaras; distanciamento nas estações de trabalho e demais ambientes (copas, banheiros) e restrições de utilização de salas de reunião enquanto perdurar o alerta contra o COVID-19.

A Companhia apresenta receita previsível, reajustadas pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios do segmento, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Não houve variação significativa na inadimplência em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.4. Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia--Continuação

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação ou alteração nas premissas contábeis utilizadas nas estimativas efetuadas pela Companhia.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 18 de abril de 2022.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 3.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 16 de Instrumentos Financeiros.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação--Continuação

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

- Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 7) critério de apuração e remuneração do ativo contrato;
- Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 11) reconhecimento e mensuração.
- Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7 e nº 20) reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos:

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

3.1. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no dercurso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

• É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos como não circulantes.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

3.3. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado.

i) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

- a) Ativos financeiros--Continuação
 - i) Classificação e mensuração subsequente--Continuação

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir.

Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios.

 ii) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros

Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

- a) Ativos financeiros--Continuação
 - iii) Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros ao VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo;
- Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo;
- Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;
- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence;
- Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de Impairment para seus ativos.

3.5. Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5. Ativo de contrato--Continuação

O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47 – Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.
- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2021, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto.

A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis:

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5. Ativo de contrato--Continuação

- (I) A atualização monetária do ativo contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação.
- (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir:

 Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.6. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.8. Receita e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

3.9. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9. Mensuração do valor justo--Continuação

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

3.10. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)

Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros.

4. Normas emitidas e interpretações

4.1. Novas normas e interpretações

a) Normas emitidas e vigentes

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas emitidas e interpretações--Continuação

4.1. Novas normas e interpretações--Continuação

a) Normas emitidas e vigentes--Continuação

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência--Continuação

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia.

A companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas emitidas e interpretações--Continuação

4.1. Novas normas e interpretações--Continuação

a) Normas emitidas e vigentes--Continuação

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021--Continuação

No entanto, a norma não se aplica à Companhia por não existirem contratos de arrendamento vigentes no ano de 2021.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas emitidas e interpretações--Continuação

4.1. Novas normas e interpretações--Continuação

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis--Continuação

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Companhia.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de Políticas contábeis.

As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	433	-
Bancos	614	130
Aplicações financeiras (a)	93.293	180.036
	94.340	180.166

⁽a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 100,1% a 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. Abaixo abertura por instituição financeira:

6. Ativo de contrato

2020	Receita de construção	Remuneração do Ativo de Contrato	2021
151.591	228.247	28.041	407.879
2019	Receita de construção	Remuneração do Ativo de Contrato	2020
662	144.283	6.646	151.591
		2021	2020
Circulante Não circulante		407.879 446.350	151.591 151.591

Contrato de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão:

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Ativo de contrato--Continuação

Contrato de concessão de serviços--Continuação

- Receita Anual Permitida RAP a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- Faturamento da receita de operação, manutenção e construção pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- Parcela variável a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Ativo de contrato de concessão indenizável

Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Ativo de contrato--Continuação

Ativo de contrato de concessão indenizável--Continuação

- Renovação ou rescisão a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão podFerá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.
- Aspectos ambientais a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação doProjeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

7. Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
	40.055	4.070
Materiais e serviços	12.355	1.372
Provisões (i)	8.686	1.924
	21.041	3.296

⁽i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	Pas	Passivo		
Transações	31/12/2021	31/12/2020		
Cymi Construções e Participações (i)	8.734	25.463		
Cymi do Brasil (i)	4.828	1.713		
Cymi Tech (ii)	3.236	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	16.798	27.176		

⁽i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construction*) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações (atual denominação social da Cymimasa) e Cmi do Brasil.

9. Empréstimos e financiamento

a) Composição

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxa de juros contratual	31/12/2021	31/12/2020
Banco Itaú	BRL	28/07/2021	CDI + 1,15% a.a.	_	100.755
Banco Alfa	BRL	02/07/2021	CDI + 1,15% a.a. CDI + 1.5% a.a.	-	75.623
Banco Societe Generali	BRL	26/04/2021	CDI + 1,65% a.a.	-	76.925
Intesa San Paolo	BRL	23/04/2022	CDI + 0,75% a.a.	78.204	-
Scotiabank (*)	USD	20/04/2022	0,44% a.a.	313.007	-
Total de empréstimos e fi	nanciamen	itos	_	391.210	253.303
Circulante Não circulante			-	391.210 -	253.303

^(*) Esse empréstimo é denominado em dólar, e, juntamente com a contratação dos empréstimos, a Companhia contrata derivativos (Swap) para proteção cambial, conforme descrito na Nota 16.1.

⁽ii) Refere-se à CymiTech, empresa do grupo integradora de equipamentos de proteção, controle e telecomunicações e desenvolvimento de aplicações e soluções de engenharia

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

b) Movimentação em 2021

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2020	Adições	Juros	Variação cambial	Amortização de principal	Amortização de juros	Variação cambial	Saldo em 31/12/2021
Itaú	100.755	_	3.454	_	(100.000)	(4.290)	_	_
Alfa	75.623	-	807	-	(75.000)	(1.430)	-	-
Société Generali	76.925	-	874	-	(75.000)	(2.799)	-	-
Intensa Sanpaolo	-	75.000	3.204	-	`	`	-	78.204
Scotiabank .	-	300.000	841	12.165	-	-	(3.374)	313.006
Total	253.303	375.000	9.180	12.165	(250.000)	(8.438)	(3.374)	391.210

Banco Intesa Sanpaolo

Em 23 de abril de 2021 a Companhia celebrou junto ao Banco Intesa Sanpaola a portabilidade de um contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de 75.000, com data de vencimento em 26 de abril de 2022.

Banco Scotiabank

Em 20 de abril de 2021 a Companhia celebrou junto ao Banco Scotiabank um contrato de 4131 com *swap* até o limite de 300.000, com data de vencimento em 20 de abril de 2022.

c) Movimentação em 2020

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2020	Adições	Juros	Amortização	Saldo em 31/12/2021
Itaú	_	100.000	755	_	100.755
Alfa	-	75.000	623	-	75.623
Société Generali	-	75.000	1.925	-	76.925
Total	-	250.000	3.303	-	253.303

10. Impostos diferidos

10.1. PIS e COFINS diferidos

	31/12/2021	Movimentação	31/12/2020	Movimentação	31/12/2019
PIS diferido COFINS diferido	6.730 30.998	4.231 19.486	2.499 11.512	2.489 11.461	10 51
COFINS diletido	30.990	19.400	11.312	11.401	31
Total	37.728	23.717	14.011	13.950	61

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Impostos diferidos--Continuação

10.2. Imposto de renda e contribuição diferido

	31/12/2021	Movimentação	Total 31/12/2020	Movimentação	Total 31/12/2019
Ativo/passivo		-		-	
Prejuízo fiscal/Base negativa	(108.811)	(73.090)	(35.721)	(35.670)	(51)
Ajuste CPC 47	125.647	79.074	46.573	46.573	<u> </u>
Total não circulante	16.836	5.984	10.852	10.903	(51)
Detalhamento do não circulante	31/12/2021	31/12/2020			
Ativo	(108.811)	(35.721)			
Passivo	125.647	46.573			
Total ativo/passivo diferidos	16.836	10.852			

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes conforme estimado abaixo:

Períodos	31/12/2021
2022	-
2023	4.246
2024	5.379
2025	5.820
2026	6.126
2027 até 2036	87.240
Total	108.811

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social subscrito é de R\$ 1.486.000, dividido em 1.486.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

O capital social da Companhia é composto como se segue:

_	31/12/2021			31/12/2020		
Quotistas	Qnt. ações	%	Valor (em reais)	Qnt. ações	%	Valor (em reais)
Cymi Construções e Participações S.A. Brasil Energia Fundo de Investimentos	743.000	50,00%	743.000	743.000	50,00%	743.000
em Participações Multiestratégia	743.000	50,00%	743.000	743.000	50,00%	743.000
Total	1.486.000	100%	1.486.000	1.486.000	100%	1.486.000

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Patrimônio líquido--Continuação

b) Política de dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício (-) Reserva legal	11.616 -	21.582 (297)
Lucro ajustado	11.616	21.285
Dividendos mínimos obrigatórios	2.904	5.321

c) Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2021 a reserva legal já representa 20% do capital social, não sendo necessária assim a sua constituição.

d) Reserva de lucros a realizar

A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente.

12. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

0.4.4.040000

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de construção - Ativo contrato Remuneração do ativo de contrato	228.247 28.041	144.283 6.646
Receita operacional bruta	256.288	150.929
(-) PIS e COFINS	(23.717)	(13.950)
Receita operacional líquida	232.571	136.979

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. Receita operacional líquida--Continuação

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de construção	228.247	144.283
Custo de construção	(201.397)	(101.086)
Total margem de construção	26.850	43.197
Margem percebida (%)	12%	30%

13. Custo e despesas por natureza

Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2021:

	31/12/2021	31/12/2020
Custo de construção	(201.397)	(101.086)
Total custo	(201.397)	(101.086)
	31/12/2021	31/12/2020
Serviços de terceiros	(168)	(456)
Outras despesas e receitas	(927)	(244)
Total despesas gerais e administrativas	(1.095)	(700)

14. Resultado financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Rendimento de aplicação financeira	8.867	1.897
Receita financeira	12.241	1.897
Juros de empréstimos e financiamentos	(9.180)	(3.303)
Variação cambial líquida	(12.165)	-
Outras despesas financeiras	(4)	(1.302)
Despesas financeiras	(24.720)	(4.605)
Resultado financeiro líquido	(12.479)	(2.708)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2021		31/12	2/2020
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL Ativo de contrato CPC 47 Total Base de cálculo	17.600 (31.173) (13.573)	17.600 (31.173) (13.573)	32.484 (136.978) (104.494)	32.484 (136.978) (104.494)
Alíquota Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	15% 10%	9%	15% 10%	9% -
Total dos tributos correntes	-	-	-	-
Total dos tributos diferidos	4.400	1.584	8.121	2.782
Despesa total com tributos	4.400	1.584	8.121	2.782
Alíquota efetiva	34	4%	34	1%

16. Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia.

a) Gerenciamento de riscos

Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito.
- (ii) Risco de mercado.
- (iii) Risco de liquidez.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

i) Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros	·	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	94.340	180.166
Ativo de contrato (Nota 6)	407.879	151.591
	502.219	331.757

Caixa e equivalentes de caixa - representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

- a) Gerenciamento de riscos--Continuação
 - i) Riscos de crédito--Continuação

Ativo de Contrato - a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

ii) Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

ii) Risco de mercado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2021, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI) Instrumentos financeiros derivativos (CDI e USD) Passivos financeiros	93.293 16.260	180.036 -
Financiamento (CDI e USD)	391.210	253.303

iii) Riscos de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2021. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

		Fluxo de caixas contratuais			
	Valor contábil	Até 12 meses	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos	
Fornecedores	12.355	12.355	-	-	
Financiamentos	391.210	391.210	-	-	
Total	403.565	403.565	-	-	

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria		
Bancos	Custo amortizado		
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado		
Instrumentos financeiros	Valor justo por meio de resultado		
Passivos financeiros	Categoria		
Fornecedores	Custo amortizado		
Empréstimos e financiamento	Custo amortizado		

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- Caixa equivalentes de caixa contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.
- Fornecedores a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos.
- Empréstimos e financiamentos a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

c) Hierarquia do valor justo

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir:

- Nível 1 preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 *input*s, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- Nível 3 premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Hierarquia do valor justo--Continuação

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Descritivo	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Total
Aplicações financeiras	-	93.293	-	93.293
Instrumentos financeiros	-	16.260	-	16.260
Total	-	109.553	-	109.553

16.1. Instrumentos financeiros derivativos

Conforme citado anteriormente, a Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de SWAP, para efetuar a troca de exposição ao Dólar mais spread por uma taxa pré-fixada em Reais. Esses derivativos não são designados como *hedges*, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia possuía os seguintes derivativos em aberto:

			Valor de referência (<i>notional</i>) - R\$		Valor justo ativo (R\$)	
Derivativo	Data da contratação	Data de vencimento	2021	2020	2021	2020
Swap Scotiabank	09/04/2021	20/04/2022	300.000	-	16.260	-
			300.000	-	16.260	-

17. Seguros

A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração.

A especificação em 31 de dezembro de 2021 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Riscos	Data vigência	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Risco de Engenharia	15/07/2020 a 01/07/2022	637.052	261
Risco de Responsabilidade Civil Geral	15/07/2020 a 01/07/2022	637.052	29

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2021 (Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Contingências

A Companhia é parte em demandas cíveis em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que não identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda. E processos judiciais com prognósticos de perda possível imateriais. No ano de 2021 a Companhia era parte no processo Cível nº 5004942-02.2021.8.24.0069, cuja probabilidade de perda foi classificada como possível num montante de R\$ 14, sendo ela a única e principal causa, cujo objeto é indenização por suposto descumprimento contratual.